

Anfavea divulga os resultados da indústria automobilística no semestre

São Paulo, 4 de julho de 2019 – A Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) apresentou o balanço da indústria automobilística nos seis primeiros meses do ano. Para o setor de veículos, o resultado apontou para crescimento nas vendas de 12,1% e de 2,8% na produção, na comparação com o primeiro semestre de 2018. Já as exportações apresentaram queda de 41,5% em função, principalmente, da crise na Argentina, principal destino dos nossos veículos.

Já o setor agrícola e de construção mostrou um cenário de estabilidade nas vendas para o mercado interno e queda de 7,9% na produção. As exportações também fecharam o semestre com baixa de 2%. Apesar desse recuo nacional, a Anfavea espera que o setor de máquinas feche o ano com alta de 10,9% nas vendas, 2,5% nas exportações e 0,5% na produção.

O presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, revisou para baixo o volume de exportações no ano, com queda de 28,5%, mas manteve as boas expectativas para mercado interno e produção. “Estamos no intervalo de um jogo que tem dois tempos. Com os indicadores que temos de inflação baixa, taxa de juros em queda e aumento de crédito, é possível apostar em um segundo semestre positivo. Mas isso depende da aprovação de uma reforma robusta da previdência, além de outras reformas que tragam de volta os empregos e a confiança dos consumidores e investidores”, afirmou. “O Congresso Nacional tem de dar mais ouvidos ao ‘lobby’ da legião de desempregados e subempregados”.

Autoveículos					
Produção		Licenciamento Renavam/Denatran		Exportação	
	Unidades		Unidades		Unidades
Junho 19	233,1 mil	Junho 19	223,2 mil	Junho 19	40,3 mil
Maio 19	275,7 mil	Maio 19	245,4 mil	Maio 19	42,1 mil
Junho 19 / Maio 19	-15,5%	Junho 19 / Maio 19	-9,1%	Junho 19 / Maio 19	-4,3%
Junho 18	256,3 mil	Junho 18	202,0 mil	Junho 18	64,9 mil
Junho 19 / Junho 18	-9,0%	Junho 19 / Junho 18	10,5%	Junho 19 / Junho 18	-37,9%
Janeiro-Junho 19	1,47 milhão	Janeiro-Junho 19	1,31 milhão	Janeiro-Junho 19	221,9 mil
Janeiro-Junho 18	1,43 milhão	Janeiro-Junho 18	1,17 milhão	Janeiro-Junho 18	379,0 mil
Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	2,8%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	12,1%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	-41,5%
Caminhões					
Produção		Licenciamento Renavam/Denatran		Exportação	

	Unidades		Unidades		Unidades
Junho 19	10,0 mil	Junho 19	7,7 mil	Junho 19	1,0 mil
Maio 19	11,2 mil	Maio 19	9,1 mil	Maio 19	1,3 mil
Junho 19 / Maio 19	-10,6%	Junho 19 / Maio 19	-15,8%	Junho 19 / Maio 19	-24,4%
Junho 18	8,6 mil	Junho 18	5,7 mil	Junho 18	2,5 mil
Junho 19 / Junho 18	16,2%	Junho 19 / Junho 18	34,8%	Junho 19 / Junho 18	-60,2%
Janeiro-Junho 19	55,4 mil	Janeiro-Junho 19	46,8 mil	Janeiro-Junho 19	5,9 mil
Janeiro-Junho 18	49,6 mil	Janeiro-Junho 18	32,0 mil	Janeiro-Junho 18	14,4 mil
Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	11,8%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	46,1%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	-58,6%
Máquinas agrícolas e rodoviárias					
Produção		Vendas Internas		Exportação	
	Unidades		Unidades		Unidades
Junho 19	4,5 mil	Junho 19	4,4 mil	Junho 19	0,9 mil
Maio 19	5,1 mil	Maio 19	3,1 mil	Maio 19	1,2 mil
Junho 19 / Maio 19	-11,8%	Junho 19 / Maio 19	40,4%	Junho 19 / Maio 19	-27,3%
Junho 18	5,3 mil	Junho 18	4,9 mil	Junho 18	1,1 mil
Junho 19 / Junho 18	-15,7%	Junho 19 / Junho 18	-11,7%	Junho 19 / Junho 18	-17,1%
Janeiro-Junho 19	24,8 mil	Janeiro-Junho 19	19,8 mil	Janeiro-Junho 19	6,1 mil
Janeiro-Junho 18	26,9 mil	Janeiro-Junho 18	19,9 mil	Janeiro-Junho 18	6,2 mil
Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	-7,9%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	-0,1%	Jan-Jun 19 / Jan-Jun 18	-2,0%

Acordo entre Mercosul e União Europeia:

A entidade divulgou também mais informações sobre o acordo firmado em 28 de junho entre os países que integram o Mercosul e a União Europeia. “A Anfaveja participou ativamente das negociações nessas duas décadas para que esse acordo se tornasse realidade”, explicou Moraes. “Agora temos data para que o governo e a sociedade ataquem o Custo Brasil e melhorem nossa competitividade, pois iremos ingressar num jogo global de competição, repleto de oportunidades”.

Assim que o acordo for referendado por todos os países, o que deve levar mais de dois anos, entrará em vigor no setor automotivo um regime de cotas, no qual 32 mil unidades de automóveis poderão entrar no Brasil com Imposto de Importação de 17,5%. Acima dessa cota, a alíquota será mantida em 35% por sete anos. No oitavo ano, o imposto cai para 28,4%, com reduções anuais (21,7%, 15%, 12,5%, 10%, 7,5%, 5% e 2,5%), até o livre comércio total no 16º ano do acordo.

O contrato prevê ainda um índice de regionalização (componentes originados nos dois blocos) de 55% para veículos e de 50% para autopeças. E também a redução gradual de

impostos para autopeças importadas, até zerar num prazo de 10 anos (15 anos para itens de maior complexidade, como motores).

O presidente da Anfavea, Luiz Carlos Moraes, disse que o acordo deve ser encarado de uma maneira ampla, pensando em todos os setores da economia envolvidos no intercâmbio. “Esse acordo histórico vai gerar empregos, maior fluxo comercial e crescimento do PIB, por isso vai trazer benefícios e oportunidades para toda a cadeia produtiva, inclusive a automotiva”, declarou. “A partir de agora, o novo cenário de integração comercial já entra no radar do planejamento estratégico de todas as montadoras que atuam nesses dois blocos comerciais”, concluiu Moraes.

Novas regras de recall

A Secretaria Nacional do Consumidor, Senacon, atualizou as portarias Nº 3 e 618 do Ministério da Justiça e Segurança Pública que trata sobre o recall. A Anfavea esteve presente nas discussões relativas às mudanças nas regras do recall com o objetivo de aumentar a efetividade dos chamamentos. “A expectativa é que o índice suba dos atuais 40% para algo entre 80% e 90%, que é o padrão internacional.

A partir de agora, o Ministério da Justiça e Segurança Pública iniciou uma parceria com o Departamento Nacional do Trânsito, o Denatran, do Ministério da Infraestrutura. Os órgãos editaram uma portaria conjunta para criar o Serviço de Notificação de Recall Nacional.

O Denatran passará a enviar mensagens diretamente aos proprietários dos veículos informando sobre o recall. Além disso, o documento do veículo informará se há algum chamamento aberto para que o próximo comprador tenha ciência da situação e, desta forma, estimule uma maior efetividade no processo.

Outra vantagem é que os fabricantes terão mais informações para enviar as peças do recall para as concessionárias mais próximas dos atuais proprietários dos veículos envolvidos.

Outras informações:

- ✓ Veja a Carta da Anfavea completa com mais detalhes no link: www.anfavea.com.br/carta-da-anfavea.html
- ✓ A apresentação com os resultados da indústria e o estudo sobre ineficiência burocrática está disponível aqui: www.anfavea.com.br/coletiva.pdf

Anfavea

Diretoria de Comunicação e Assuntos Institucionais

Tel: 11 2193-7800

imprensa@anfavea.com.br